

João Monlevade, 27 de Outubro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 115/2025

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica de Radiologia Médica

Procedimento: Holter 24 horas

Paciente: Neuza Maria de Oliveira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clinica de Radiologia Medica para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Holter 24 horas. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Mapa – Monitorização ambulatorial da pressão arterial. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com prestador e o mesmo esclareceu via e-mail que foi realizado o exame de Holter 24 horas.

Diante do exposto e autorização do Município, esta controladoria **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Holter 24 horas no valor de R\$ 106,00** conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG